



**PORTARIA Nº 100 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

A **DIRETORA PRESIDENTE**, da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife CTTU/RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte do Recife, conforme Portaria nº 2383 de 24/02/2017;

**CONSIDERANDO:** a CI nº 163/2017 - GFT/GGOF/CTTU;

**RESOLVE:**

1. Descredenciar da função de Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, o Guarda Municipal abaixo relacionado, devendo o mesmo retornar à Secretaria de Segurança Urbana – SSU/Comando da Guarda Municipal:

<b>GRAD.</b>	<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>A CONTAR</b>
GCMR	104.587-3	Lisiane Cibebe de Souza	068.880344-02	Agente Fiscalizador	Data de publicação

Recife, 20 de novembro de 2017

**TACIANA MARIA FERREIRA**

Diretora Presidente